



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.276/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 39.782.004/0001-04, com sede na Rua Oliveira Ramos, nº 725, Bairro Bom Jesus, Cidade de Riversul-SP, CEP: 18.470-000, neste ato representada por ISMENIO RODRIGUES NETO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 270.638.218-06, residente e domiciliado (a) na cidade de Riversul-SP.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- 1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s)



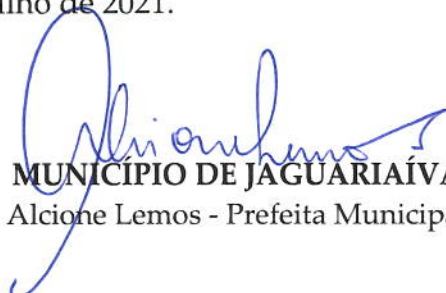
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 26 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM  
GERAL LTDA**

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR RB DISTRIBUIDORA E  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA,  
CNPJ/MF 39.782.004/0001-04.

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 118.780,01**  
**(cento e dezoito mil e setecentos e oitenta reais e um centavo).**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
2	22	UND	<b>BATEDEIRA PLANETÁRIA TURBO INOX</b> - Consumo de energia (kW/h) 0,5. Potência (W)500. Capacidade (L)4. 11 Velocidades + função turbo, com tigela em inox, 03 Pares de batedores para: massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve . 110v	PHILCO	413,00	9.086,00
3	22	UND	<b>MULTIPROCESSADOR 7EM1</b> - Processa, rala, corta em tiras e fatias, mói, tritura e liquidifica, espreme e bate massas de bolo. Jarra do liquidificador 1,5L e jarra do multiprocessador 1L. 2 velocidades.110V. 680W. Conteúdo da embalagem: 1 Unidade motora 2 velocidades + 1 lâmina + 1 batedor de massa leve + 1 disco para cortar/ralar + 1 disco emulsificador + 1 jarra de multiprocessador/espremedor + 1 jarra de liquidificador + 1 eixo adaptador + 1 socador + disco emulsificador + 1 manual de instruções.	OSTER	365,93	8.050,46
8	15	UND	<b>BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO</b> Frequência: 60 hz, Potência: 112 W, Controle externo de temperatura: Termostato Frontal, Bandeja de água removível, Fornece água gelada e natural, Maior altura para copos: 13 cm, Capacidade de litros por hora: 3,5 l/h, Aceita galões de 10 ou 20 litros, Aceita copos grandes, Corrente: 1,60/0,9 A, Alças laterais e 2 torneiras embutidas. Dimensões do Produto: Altura: 99 cm. Largura: 31.3 cm. Profundidade: 31.1 - Peso: 14.8 kg	KARINA BEBEDOU ROS	735,00	11.025,00
10	1	UND	<b>CHALEIRA ELETRICA</b> Antiaderente e pode ser retirada da base e levada à mesa, pois é portátil. Tem capacidade de 1,7 litros, ferve a água em poucos minutos, possui também resistência embutida, 110v.	LIVING	108,31	108,31



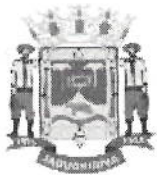


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

17	6	Und	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600 LIBRAS</b> - Profissional , 1600 libras, mangueira com 7,5 metros, 02 tipos de jato na mesma tubeira. Regulagem dos jatos. Aplicador de detergente integrado. Engate rápido. Gatilho com trava de segurança. Carrinho para transporte com rodízios. 110 Volts. Garantia 1 ano	KARCHER	696,00	4.176,00
18	18	UND	<b>LAVADORA PROFISSIONAL MONOFÁSICA LJ3100 400 LIBRAS COM CARRINHO E MANGUEIRA 10 METROS</b>  Indicado para uso profissional. Possui pistões de aço inox trabalhando imersos no óleo. Tensão: 110/220V. Vazão máxima: 26l/min. Pressão máxima: 400lbf/pol <sup>2</sup> . Motor: 4 polos - 1750rpm - 3hp. Diâmetro polia: 2 A 85mm. Correias: 2 A40. Rotação: 570RPM. Número de pistões: 3. Diâmetro do furo do bico: 3,2mm	ZM BOMBAS	2.602,64	46.847,52
20	8	UND	<b>AMASSADEIRA DE PÃO SEMI-RÁPIDA 5KG BIVOLT SE</b> Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi; O modelo ALI-05 tem carenagem e tampa em polímero termoformado de alta resistência; Cuba em aço inox; Sistema basculante e pás fixas.	BRAESI	2.445,00	19.560,00
27	3	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA EM INOX COM 2 TORNEIRAS + FILTRO</b>  Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 25 litros de água gelada; Consumo médio: 17,58 kw/h mês; <b>ITENS INCLUSOS:</b> Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½" e filtragem de 60 litros por hora;	GIRA BEBEDOUROS	1.724,78	5.174,34



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0734  
gl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

29	50	UND	<b>VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÂMETRO DE 50 CM</b> - Potência de 135 watts, possui regulagem de altura e regulagem de ângulo. Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás. Três velocidades. Ajuste de Altura Min. 115cm   Máx. 130cm	MONDIAL	241,00	12.050,00
31	3	UND	<b>FORNO DE MICROONDAS 22 lts</b> Consumo (kw/h) 1,06kw/h, Potência (w) 1200W, Cor Branco, Voltagem 110v . Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 26x46x32,3cm	PHILCO	640,00	1.920,00
34	01	UND	<b>FORNO MICROONDAS - 34 LITROS</b> easy clean, grill, Branco, Função combinada, 20 programas de cozimento Possuir classificação "A" em eficiência energética, Programas de descongelamento Permitem um descongelamento uniforme dos alimentos em 4 opções: carne, feijão, frango e peixe Classificação 34L Níveis de Potência 10 Classificação Energética. A Função Timer. Sim Função Descongela. Sim Prato Giratório. Sim Teclas Pré-Programadas. Sim Trava de Segurança. Sim Largura 56,5 cm Altura 32,5 cm Comprimento 45 cm Peso 15,9 kg	PANASONI C	782,38	782,38

J